



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45**

**GABINETE DA PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**

RATIFICAR, o Processo Administrativo nº 042/019, contratar, a empresa **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 06.198.597/0001-07, localizado a Rua projetada S/n, Lote 04; Distrito industrial I, Macaíba – RN, no valor total de R\$ 69.010,00 (Sessenta e nove mil, dez reais), Adesão ata de registro de preço do Pregão Presencial SRP nº 10/2017/FNDE/MEC, processo administrativo nº 23034.01594/2018-10, tendo como objeto a formação de Registro de Preços para aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor destinados as escolas municipais do município de MALTA-PB. Assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Publique-se.

MALTA-PB, 05 DE ABRIL DE 2019

**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL